



Ano L - Nº 325 - Outubro/2015

#### **CAMPUS DE SOBRAL**

#### Editado pelo Gabinete do Diretor Geral

Av. Dr. Guarani, 317, Derby Clube CEP: 62.042-030 – Sobral – CE Fone/Fax: (88) 3112-8100



www.ifce.edu.br

## **SUMÁRIO**

APRESENTAÇÃO	04
ADMINISTRAÇÃO	05
ATOS DA DIRETORIA GERAL	06
DIÁRIAS	10

## **APRESENTAÇÃO**

O Boletim de Serviço, previsto na Lei nº 4.965, de 05/05/1966, é instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos editados no âmbito do Instituto Federal do Ceará (IFCE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição:

- Atos da Direção Geral do CEFETCE (até jan/2009) / Atos da Reitoria do IFCE (a partir de fev/2009);
- Resoluções do Conselho Diretor (até mar/2009) / Resoluções do Conselho Superior (a partir de abr/2009);
- Atos da Gerência de Recursos Humanos (até 2009) / Atos do Departamento de Administração de Pessoal (a partir de 2009) / Atos da Diretoria de Gestão de Pessoas;
  - Atos dos Diretores-Gerais dos campi (a partir de out/2009);
  - Pagamento de diárias a servidores e suprimento de fundos.
- A publicação eletrônica, no sítio do IFCE, ocorre desde 2008. Exemplares de anos anteriores podem ser consultados, em formato impresso, no Gabinete do Reitor.

Nos anos de 2009 e 2010, com a transformação em Instituto Federal, os boletins foram produzidos em formato consolidado, pela Reitoria, reunindo informações dos diversos *campi*.

A partir do exercício de 2011, o periódico passou a ter, além da Reitoria, edições separadas por *campus*.

### **ADMINISTRAÇÃO**

# MINISTRO DA EDUCAÇÃO Aloizio Mercadante

# SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA Marcelo Machado Feres

REITOR

Virgílio Augusto Sales Araripe

DIRETOR GERAL
Eliano Vieira Pessoa

DIRETOR DE ENSINO Wilton Bezerra de Fraga

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO Luiz Hernesto Araújo Dias

CHEFE DO DEPARTAMENTO EXTENSÃO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Marco Antônio Rosa de Carvalho

#### **ATOS DA DIRETORIA GERAL**



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### PORTARIA N.º 103/GDG, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Designa equipe para realização de pregões.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no Art. 1º, inciso IX, da Portaria Nº 844/GR de 12 de Agosto de 2014.

RESOLVE,

**Art. 1º** – Designar pregoeiro e equipe de apoio, para atuarem em processos licitatórios, objetivando a aquisição de materiais e a execução de obras e serviços, nos termos das Leis Nºs 8.666, de 21/06/1993, e 10.520, de 17/07/2002, dos Decretos nºs 3.555, de 08/08/2000 e 5.450, de 31/05/2005, e demais dispositivos legais pertinentes do *Campus* de Sobral:

NOME	FUNÇÃO SIAPE		CPF
SOCORRO MARIA FRANÇA DE QUEIROZ	Pregoeiro	1676878	
FLÁVIO MELO DE ARAÚJO	Equipe de apoio	1813283	
MARIA DE LOURDES BEZERRA DE SOUSA	Equipe de apoio	1892351	
MARIA LIZIANE TEIXEIRA DE SOUSA	Equipe de apoio	2165809	

Art. 2º – Fixar em um ano o período de vigência desta Portaria.

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 14 de outubro de 2015.

ELIANO VIEIRA PESSOA

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### PORTARIA N.º 104/GDG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2015

Designa Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VII, Art. 1º da Portaria nº 844/GR de 12 de Agosto de 2014,

RESOLVE,

**Art.1º** - Designar a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências – CERSC/IFCE. A comissão estará avaliando a Prof<sup>a</sup>. **NORLIA NABUCO PARENTE**, SIAPE 1755433, constante no processo nº 23257.032501.2015-33

A CERSC/IFCE será formada pelos servidores relacionados abaixo:

Nome	SIAPE	Lotação	Membro
JOSE ALBERTO CORAIOLA	0392597	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Goiano	Externo
SAMIA D ANGELO ALCURI GOBBO	0047455	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo	Externo
EUGENIA TAVARES MARTINS	1013177	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará	Interno

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 19 de outubro de 2015.

**ELIANO VIEIRA PESSOA** 

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### PORTARIA N.º 105/GDG, DE 28 DE OUTUBRO DE 2015

Interrompe férias de servidora.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto, conforme Portaria nº 844/GR de 12 de Agosto de 2014,

RESOLVE,

Art. 1º - Interromper por necessidade do Serviço Público, conforme Art. 80 da Lei 8.112/90, as férias da servidora DANIELE MARIA ALVES TEIXEIRA SÁ, matrícula SIAPE 1490176, no período 28 de outubro a 06 de novembro de 2015 (10 dias) e estabelecer o novo período para dia 23 de dezembro a 01 de janeiro de 2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE

**ANOTE-SE** 

**CUMPRA-SE** 

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 27 de outubro de 2015.

**ELIANO VIEIRA PESSOA** 

# INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Lei nº 11.892, de 29/12/2008 (DOU de 30/12/2008)



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

#### PORTARIA N.º 106/GDG, DE 29 DE OUTUBRO DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS DE SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto, conforme Portaria nº 844/GR de 12 de Agosto de 2014 e considerando o pedido de prorrogação dos efeitos da Portaria nº 90/GDG, 31/08/2015, constante no Memorando nº 12/2015 - CPAD, processo nº 23255.029415.2015-63;

#### RESOLVE,

Serviço.

**Art. 1º** - Prorrogar pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos especificados na supramencionada Portaria nº 90/GDG, 31/08/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de

PUBLIQUE-SE ANOTE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DO CAMPUS SOBRAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, em 29 de outubro de 2015.

**ELIANO VIEIRA PESSOA** 

### **DIÁRIAS**

Sem registro de diárias no mês de outubro de 2015.